



**ATA DA SEXTA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia
vinte e dois de abril de dois mil
e vinte e seis, sob a Presidência
do Senhor Vereador Gilberto
Bentlin Junior.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Sexta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontra-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- **Ofício nº 066/26**, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando **Projeto de Lei nº 039/26**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar no valor de R\$ 530.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para despesa com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, despesa com materiais de consumo e prestação de serviços de reparos mecânicos e elétricos em geral e despesa com prestação de serviços



médicos em caráter complementar de urgência, emergência e especialidades, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 2)- **Ofício nº 067/26**, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando **Projeto de Lei nº 040/26**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 411.859,81, em favor do Departamento de Educação, para reforma da EMEI “João Prudêncio Ribeiro” e Creche “Romilda Amélia Vicheti Beltrame”, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 3)- **Ofício nº 068/26**, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando **Projeto de Lei nº 041/26**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 196.994,53, em favor do Departamento Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Cultura – Serviços de Cultura, para despesa de capital e custeio do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Cultura – Serviços de Cultura, com recurso federal da Política Nacional Aldir Blanc, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 4)- **Requerimento nº 019/2026**, de autoria do *Senhor Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares*, solicitando ao Executivo Municipal, Reiterando o Requerimento nº 013/26 que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes às gratificações concedidas a servidores da Prefeitura Municipal: I) Relação de todas as gratificações atualmente existentes no âmbito da Administração Municipal, especificando sua denominação e o respectivo valor ou critério de cálculo; II) Indicação de quais departamentos, secretarias ou setores da Administração Municipal possuem servidores que recebem tais gratificações; e III) Quantidade de servidores beneficiados por cada tipo de gratificação em cada departamento. Ressalta-se que não é necessário o envio dos nomes dos servidores, sendo suficientes as informações institucionais referentes às gratificações, valores e setores administrativos. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 5)- **Requerimento nº 020/2026**, de autoria do *Senhor Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares*,



solicitando que o Executivo Municipal, preste as seguintes informações acerca do método adotado pela Farmácia Municipal para a distribuição de medicamentos de alto custo: I) Qual a quantidade média diária e mensal de pessoas atendidas pela Farmácia Municipal para retirada de medicamentos de alto custo? II) Em quantos dias da semana é realizada a distribuição desses medicamentos? III) Qual a programação atualmente adotada para a distribuição (organização por ordem de chegada, agendamento prévio, distribuição por grupos, entre outros)? IV) Qual o tempo médio de atendimento por paciente? V) Qual o tempo médio de espera enfrentado pelos usuários desde a chegada até o efetivo atendimento? VI) Quantas senhas são distribuídas diariamente e qual o critério para definição dessa quantidade? VII) Há controle ou registro do horário de chegada dos usuários? Em caso negativo, por qual motivo? VIII) Por que não consta, na impressão das senhas, o horário de chegada do paciente, a fim de garantir maior transparência e organização no atendimento? IX) Existe estudo ou planejamento para ampliação do espaço físico destinado à espera dos pacientes, considerando que o local atual não comporta adequadamente todos os usuários? X) Há previsão de implantação de sistema de agendamento prévio para evitar filas e aglomerações? XI) Existe possibilidade de ampliação do número de atendentes ou da equipe responsável, visando maior agilidade no atendimento? XII) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir condições dignas de espera aos munícipes, especialmente quanto à proteção contra sol e intempéries? XIII) Por qual motivo são concentrados muitos atendimentos em um único dia, ocasionando sobrecarga no sistema e prejuízo à população? XIV) Existe controle do número de pessoas que não conseguem atendimento no dia e precisam retornar? Se sim, qual a média? e XV) Há previsão de reorganização do fluxo de atendimento para evitar que pacientes aguardem por longos períodos e, ainda assim, não consigam retirar seus medicamentos? Requer, ainda, que seja determinada a inclusão do horário de chegada na impressão das senhas distribuídas aos usuários, como forma de assegurar maior transparência, controle e respeito à ordem de atendimento. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 6)- **Requerimento nº 021/2026**, de autoria do Senhor Vereador Flávio Roberto Peron, solicitando informações e esclarecimentos por parte do Executivo Municipal, acerca da composição de conselhos e da participação de



servidores públicos municipais em comissões e órgãos administrativos vinculados à Administração Pública Municipal, especialmente no âmbito do Instituto de Previdência Municipal (Santa Rita Prev): I) Informações detalhadas sobre a atual composição do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Santa Rita Prev, com identificação nominal dos membros, vínculos funcionais e forma de investidura/designação; II) Demonstração do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis às nomeações, especialmente quanto à qualificação técnica, representatividade e observância das normas específicas dos RPPS; III) Relação de servidores que atualmente participam de mais de um conselho, comissão ou órgão deliberativo no âmbito da Administração Municipal, com indicação das respectivas designações; IV) Esclarecimento dos critérios técnicos e jurídicos adotados para tais designações, especialmente quanto à observância da segregação de funções, independência decisória e prevenção de conflitos de interesse; V) Informações detalhadas acerca da eventual percepção de gratificações, adicionais ou quaisquer vantagens pecuniárias vinculadas à participação em conselhos e comissões, com a devida base legal; VI) Esclarecimento circunstanciado e documentalmente fundamentado sobre os critérios objetivos utilizados para a escolha de servidores reiteradamente designados para atuação em múltiplas instâncias administrativas, inclusive quando tais designações envolvem percepção de vantagens financeiras, indicando os parâmetros adotados pela Administração para assegurar a observância dos princípios da impessoalidade, razoabilidade, motivação e isonomia; VII) Manifestação expressa e tecnicamente fundamentada acerca da compatibilidade dessas práticas com os princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente quanto à vedação de favorecimento, à necessidade de distribuição equitativa de oportunidades administrativas e à prevenção de concentração de atribuições e benefícios em número restrito de agentes públicos; VIII) Esclarecimento quanto às hipóteses de acumulação de cargos efetivos com cargos em comissão, concomitantemente à participação em comissões e conselhos remunerados, com indicação dos fundamentos legais, critérios adotados e mecanismos de controle interno e eventual auditoria; IX) Informação acerca da existência de normativas internas, regulamentos ou atos administrativos que disciplinem tais



designações, bem como dos instrumentos de controle, transparência, revisão periódica e eventual responsabilização; X) Esclarecimento sobre eventuais impactos dessas práticas no ambiente organizacional, especialmente no que se refere à percepção de equidade, motivação e valorização do quadro funcional. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 7)- **Indicação nº 028/2026**, de autoria do Senhor Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio do departamento competente, seja tomada as devidas providências cabíveis em relação ao aumento do número de andarilhos e pessoas em situação de rua em nosso município; 8)- **Indicação nº 029/2026**, de autoria do Senhor Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio do departamento competente, seja realizada a realização dos seguintes reparos e melhorias na Rodoviária de nosso município: I) Pintura de solo, especialmente das faixas amarelas nas laterais do local destinado ao estacionamento dos ônibus; II) Limpeza geral do pátio da rodoviária; III) Substituição da pintura existente na parede da “Praça da Estação”, atualmente deteriorada pela ação do tempo, por adesivo contendo a mesma imagem; e IV) Conserto do relógio instalado no local, que se encontra sem funcionamento há considerável período; 9)- **Indicação nº 030/2026**, de autoria dos Senhores Vereadores Vanderlei Kill e Everton Cavalheiro Silva, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, sejam adotadas as providências necessárias para a realização de recapeamento asfáltico na Rua São Sebastião, com início na altura do nº 221 até o cruzamento com a Rua José Rodrigues Palhares; 10)- **Indicação nº 031/2026**, de autoria dos Senhores Vereadores Vanderlei Kill e Everton Cavalheiro Silva, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, sejam adotadas as providências cabíveis para reparo da pavimentação asfáltica na Rua João Erbeta, especialmente na altura do nº 563 (ponto de referência), bem como nos trechos afetados pela interligação da rede de abastecimento de água do Jardim Nova Primavera; 11)- **Indicação nº 032/2026**, de autoria do Senhor Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, realize estudo técnico visando à implantação de uma lombada (reductor de velocidade) na Rua Marechal Deodoro, em frente ao nº 551, no Jardim



América; 12)- **Indicação nº 033/2026**, de autoria do Senhor Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, realize estudo técnico visando à implantação de faixa de pedestres, bem como a devida sinalização horizontal (sinalização de solo) na Avenida Severino Meirelles, no cruzamento com a Rua Misael Alves de Araújo, em frente ao Posto São João e à Padaria Boutique do Pão; 13)- **Indicação nº 034/2026**, de autoria da Senhora Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, realize estudos para que sejam adotadas as providências necessárias para que o município realize a adesão ao Programa Melhor em Casa, do Governo Federal; 14)- **Ofício nº 059/2026**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 011/26, assinado pelos Vereadores Dr. Fábio Gusman Palhares e Flávio Roberto Peron; 15)- **Ofício nº 011/2026**, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, referente ao pagamento da parcela nº 104 de 200 meses do contrato firmado com a Prefeitura Municipal. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Kleber Alessandro Borotto, Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron e Dr. Fábio Gusman Palhares. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, e não havendo material para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a **12ª Sessão Extraordinária** a ser realizada a seguir para Discussão e Votação Única dos **Projetos de Leis nº 039 à 041/2026**, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 04 de maio de 2026.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. Fernando Borges
1º Secretário

Verª. Renata C. Barioni Bonifácio
2ª Secretária



6ª SESSÃO ORDINÁRIA

22/04/2026

EXPEDIENTE:

Ofício nº 066/26, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 039/26, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar no valor de R\$ 530.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para despesa com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, despesa com materiais de consumo e prestação de serviços de reparos mecânicos e elétricos em geral e despesa com prestação de serviços médicos em caráter complementar de urgência, emergência e especialidades; Ofício nº 067/26, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 040/26, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 411.859,81, em favor do Departamento de Educação, para reforma da EMEI “João Prudêncio Ribeiro” e Creche “Romilda Amélia Vicheti Beltrame”; Ofício nº 068/26, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 041/26, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 196.994,53, em favor do Departamento Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Cultura – Serviços de Cultura, para despesa de capital e custeio do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Cultura – Serviços de Cultura, com recurso federal da Política Nacional Aldir Blanc; Requerimento nº 019/2026, de autoria do Senhor Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, solicitando ao Executivo Municipal, Reiterando o Requerimento nº 013/26 que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes às gratificações concedidas a servidores da Prefeitura Municipal: I) Relação de todas as gratificações atualmente existentes no âmbito da Administração Municipal, especificando sua denominação e o respectivo valor ou critério de cálculo; II) Indicação de quais departamentos, secretarias ou setores da Administração Municipal possuem servidores que recebem tais gratificações; e III) Quantidade de servidores beneficiados por cada tipo de gratificação em cada departamento. Ressalta-se que não é necessário o envio dos nomes dos servidores, sendo suficientes as informações institucionais referentes às gratificações, valores e setores administrativos; Requerimento nº 020/2026, de autoria do Senhor



Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, solicitando que o Executivo Municipal, preste as seguintes informações acerca do método adotado pela Farmácia Municipal para a distribuição de medicamentos de alto custo: I) Qual a quantidade média diária e mensal de pessoas atendidas pela Farmácia Municipal para retirada de medicamentos de alto custo? II) Em quantos dias da semana é realizada a distribuição desses medicamentos? III) Qual a programação atualmente adotada para a distribuição (organização por ordem de chegada, agendamento prévio, distribuição por grupos, entre outros)? IV) Qual o tempo médio de atendimento por paciente? V) Qual o tempo médio de espera enfrentado pelos usuários desde a chegada até o efetivo atendimento? VI) Quantas senhas são distribuídas diariamente e qual o critério para definição dessa quantidade? VII) Há controle ou registro do horário de chegada dos usuários? Em caso negativo, por qual motivo? VIII) Por que não consta, na impressão das senhas, o horário de chegada do paciente, a fim de garantir maior transparência e organização no atendimento? IX) Existe estudo ou planejamento para ampliação do espaço físico destinado à espera dos pacientes, considerando que o local atual não comporta adequadamente todos os usuários? X) Há previsão de implantação de sistema de agendamento prévio para evitar filas e aglomerações? XI) Existe possibilidade de ampliação do número de atendentes ou da equipe responsável, visando maior agilidade no atendimento? XII) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir condições dignas de espera aos munícipes, especialmente quanto à proteção contra sol e intempéries? XIII) Por qual motivo são concentrados muitos atendimentos em um único dia, ocasionando sobrecarga no sistema e prejuízo à população? XIV) Existe controle do número de pessoas que não conseguem atendimento no dia e precisam retornar? Se sim, qual a média? e XV) Há previsão de reorganização do fluxo de atendimento para evitar que pacientes aguardem por longos períodos e, ainda assim, não consigam retirar seus medicamentos? Requer, ainda, que seja determinada a inclusão do horário de chegada na impressão das senhas distribuídas aos usuários, como forma de assegurar maior transparência, controle e respeito à ordem de atendimento; Requerimento nº 021/2026, de autoria do Senhor Vereador Flávio Roberto Peron, solicitando informações e esclarecimentos por parte do Executivo Municipal, acerca da composição de conselhos e da participação de servidores públicos



municipais em comissões e órgãos administrativos vinculados à Administração Pública Municipal, especialmente no âmbito do Instituto de Previdência Municipal (Santa Rita Prev): I) Informações detalhadas sobre a atual composição do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Santa Rita Prev, com identificação nominal dos membros, vínculos funcionais e forma de investidura/designação; II) Demonstração do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis às nomeações, especialmente quanto à qualificação técnica, representatividade e observância das normas específicas dos RPPS; III) Relação de servidores que atualmente participam de mais de um conselho, comissão ou órgão deliberativo no âmbito da Administração Municipal, com indicação das respectivas designações; IV) Esclarecimento dos critérios técnicos e jurídicos adotados para tais designações, especialmente quanto à observância da segregação de funções, independência decisória e prevenção de conflitos de interesse; V) Informações detalhadas acerca da eventual percepção de gratificações, adicionais ou quaisquer vantagens pecuniárias vinculadas à participação em conselhos e comissões, com a devida base legal; VI) Esclarecimento circunstanciado e documentalmente fundamentado sobre os critérios objetivos utilizados para a escolha de servidores reiteradamente designados para atuação em múltiplas instâncias administrativas, inclusive quando tais designações envolvem percepção de vantagens financeiras, indicando os parâmetros adotados pela Administração para assegurar a observância dos princípios da impessoalidade, razoabilidade, motivação e isonomia; VII) Manifestação expressa e tecnicamente fundamentada acerca da compatibilidade dessas práticas com os princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente quanto à vedação de favorecimento, à necessidade de distribuição equitativa de oportunidades administrativas e à prevenção de concentração de atribuições e benefícios em número restrito de agentes públicos; VIII) Esclarecimento quanto às hipóteses de acumulação de cargos efetivos com cargos em comissão, concomitantemente à participação em comissões e conselhos remunerados, com indicação dos fundamentos legais, critérios adotados e mecanismos de controle interno e eventual auditoria; IX) Informação acerca da existência de normativas internas, regulamentos ou atos administrativos que disciplinem tais designações, bem como dos instrumentos de controle, transparência,



revisão periódica e eventual responsabilização; X) Esclarecimento sobre eventuais impactos dessas práticas no ambiente organizacional, especialmente no que se refere à percepção de equidade, motivação e valorização do quadro funcional; Indicação nº 028/2026, de autoria do Senhor Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio do departamento competente, seja tomada as devidas providências cabíveis em relação ao aumento do número de andarilhos e pessoas em situação de rua em nosso município; Indicação nº 029/2026, de autoria do Senhor Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio do departamento competente, seja realizada a realização dos seguintes reparos e melhorias na Rodoviária de nosso município: I) Pintura de solo, especialmente das faixas amarelas nas laterais do local destinado ao estacionamento dos ônibus; II) Limpeza geral do pátio da rodoviária; III) Substituição da pintura existente na parede da “Praça da Estação”, atualmente deteriorada pela ação do tempo, por adesivo contendo a mesma imagem; e IV) Conserto do relógio instalado no local, que se encontra sem funcionamento há considerável período; Indicação nº 030/2026, de autoria dos Senhores Vereadores Vanderlei Kill e Everton Cavalheiro Silva, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, sejam adotadas as providências necessárias para a realização de recapeamento asfáltico na Rua São Sebastião, com início na altura do nº 221 até o cruzamento com a Rua José Rodrigues Palhares; Indicação nº 031/2026, de autoria dos Senhores Vereadores Vanderlei Kill e Everton Cavalheiro Silva, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, sejam adotadas as providências cabíveis para reparo da pavimentação asfáltica na Rua João Erbeta, especialmente na altura do nº 563 (ponto de referência), bem como nos trechos afetados pela interligação da rede de abastecimento de água do Jardim Nova Primavera; Indicação nº 032/2026, de autoria do Senhor Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, realize estudo técnico visando à implantação de uma lombada (reductor de velocidade) na Rua Marechal Deodoro, em frente ao nº 551, no Jardim América; Indicação nº 033/2026, de autoria do Senhor Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do



Departamento competente, realize estudo técnico visando à implantação de faixa de pedestres, bem como a devida sinalização horizontal (sinalização de solo) na Avenida Severino Meirelles, no cruzamento com a Rua Misael Alves de Araújo, em frente ao Posto São João e à Padaria Boutique do Pão; Indicação nº 034/2026, de autoria da *Senhora Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio*, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, realize estudos para que sejam adotadas as providências necessárias para que o município realize a adesão ao Programa Melhor em Casa, do Governo Federal; Ofício nº 059/2026, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando resposta ao Requerimento nº 011/26, assinado pelos Vereadores Dr. Fábio Gusman Palhares e Flávio Roberto Peron; Ofício nº. 011/2026, de autoria do *Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais*, referente ao pagamento da parcela nº 104 de 200 meses do contrato firmado com a Prefeitura Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

6ª SESSÃO ORDINÁRIA

22/04/2026

ORDEM DO DIA:

Não houve material.